

**PORTARIA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Juíza de Direito GISELE RIBEIRO RONDON, titular da Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Termo Judiciário da de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o dia 06/10/2022 (quinta-feira), às 9H, na sala de audiências deste Juízo, localizada no Anexo “Juíza Maria Cristina Asevêdo” (Av. Gonçalves Dias n. 840 - Centro, São José de Ribamar/MA), para a instalação, em ato público, da CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para o dia 21/10/2022 (sexta-feira), às 11H.

Art. 2º - Designar, para atuar, respectivamente, como secretária substituta e assessora de juiz dos trabalhos correicionais, as servidoras IVANE MENDONÇA DOS SANTOS e GABRIELLA FRAGOSO DE FREITAS MOREIRA.

Art. 3º - Eventuais reclamações ou sugestões sobre o funcionamento desta unidade ou sobre procedimentos e atividades de serventuários nela lotados deverão ser oferecidas por e-mail (jzdmulher\_sjr@tjma.jus.br), logo após o início dos trabalhos correicionais.

Art. 4º – Determinar à secretária judicial a tomada das seguintes providências:

- a) expedição de edital, anunciando a correição e convidando a sociedade em geral para trazer sugestões e reclamações;
- b) expedição de comunicação ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual e à seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, para, querendo, acompanharem os serviços correicionais;
- c) publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico, com fixação de cópia no átrio deste Fórum;

Art. 5º – A presente portaria será enviada, via sistema Digidoc, ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE JUDICIAL, em São Luís, 28 de setembro de 2022.

**GISELE RIBEIRO RONDON**

Juíza - Final

Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher  
Matrícula 93674

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 28/09/2022 18:21 (GISELE RIBEIRO RONDON)

**Informações de Publicação**

178/2022	30/09/2022 às 14:09	03/10/2022
----------	---------------------	------------